



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 706/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

10 DE MARÇO DE 2021

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – NairOliveira Silva  
Vereadora – Edson Muniz dos Santos  
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereador – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 017/2021  
Pregão Presencial Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **23 de Março de 2021 até as 08h30min**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezeo, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº **004/2021**, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para execução de serviços de orientação e acompanhamento no cadastro, análise, importação do XML e envio de remessa de dados iniciais, plano de cargos, remuneração e quadro de pessoal ao "SICAP" sistema informatizado de controle de atos de pessoal do TCE/MS, referente ao período de 2021 à 2024, com informações e orientações do envio simultâneo do ano de 2021 e orientação e capacitação das novas obrigações que entram em vigor com o esocial para atender as necessidades do município de Rio Negro-MS".

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até **as 08h30min, do dia 23 de Março de 2021**.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, **no horário de 07h:00 às 12h:00 horas**, pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: [licitacao.rionegro@gmail.com](mailto:licitacao.rionegro@gmail.com) ou pelo link: [http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_rio\\_negro](http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro)

Rio Negro – MS, 10 de Março de 2021.

**Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues**  
Pregoeira Oficial

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS torna público o resultado final da licitação tipo TOMADA DE PREÇO 002/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e construção de pontes de madeira no município de Rio Negro/MS, levado a efeito às 08h30min (Oito horas e trinta minutos) do dia 09/03/2021, tendo como vencedora a empresa **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.641/0001-10, no valor total de **R\$ 522.583,84 (Quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed.8.666/93, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.

Rio Negro-MS, 09 de Março de 2021.

Fábio Silva Assunção  
Presidente da Comissão de Licitação

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

Processo Administrativo Nº 003/2020  
Pregão Presencial Nº 002/2020

#### PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: F.I. BOAVENTURA-ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido à prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 003/2020, referente à Contratação De Empresa Especializada Para Locação De Uso De Licenças De Software (Sistema De Gestão Escolar) Para Atender A Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer, Compreendendo Implantação Dos Módulos, Treinamento Para Operacionalização E Consultoria E Manutenção Técnica, Conforme Termo De Referência, Edital E Seus Anexos.

Fica prorrogado por igual período, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 003/2020, a contar de 12/02/2021.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde a **R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)** mensal, totalizando o valor de **R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)**, passando o valor inicial do contrato de **R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)**, após o 1º termo para **R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)**. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 003/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
Contratada: Fabiano Isaias Boaventura Filho – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 05 de Março de 2021.

Fábio Silva Assunção  
Presidente da CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o Processo Administrativo Nº 015/2021.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Intramunicipal, gratuito de passageiros do Distrito de Nova Esperança (Perdigão) até a sede do município de Rio Negro, com disponibilização do transporte 02 (duas) vezes por semana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e ao Inquérito Civil nº 06.2018.00002105-4.

II - HOMOLOGAR a empresa:

ADRIVAN TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CPJN sob o nº 04.153.530/0001-20, vencedora do item: 01, no valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, contrato, em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 10 de março de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
DISPENSA Nº 009/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames genéticos, para atender a demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde pública, Saneamento e Higiene da Prefeitura Municipal de Rio Negro (MS).

EMPRESA: MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A.

CNPJ: 15.519.353/0001-70

VALOR: R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:109-05.060-10.301.0031.2120-3.3.90.39.99.0.1.33.000000

Rio Negro /MS, 05 de março de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Area with horizontal dashed lines for administrative use.

